



SOMERJ

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Oficial da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro
SOMERJ - Filiação à AMB - Ano VIII - nº 49 - Jul / Ago / Set de 2012

em
revista

Perícia Médica é atribuição do médico

**Ah...
se Dilma fosse
médica!!!**

Paulo César Gerales

**Reuniões da SOMERJ
Macaé e Campos**

Entrevista:

Dra. Beatriz Rodrigues Abreu Costa

Presidente da ANMR



Especialize-se!

Pós-Graduação | Fundação Unimed

Cursos reconhecidos pelo MEC

A Fundação Unimed, em parceria com grandes instituições de ensino de todo o país, oferece aos profissionais da saúde conhecimento teórico e prático sob a orientação de professores com grande experiência acadêmica e vivência prática em diferentes áreas. Em seus 17 anos de atuação, a instituição já lançou mais de 300 turmas de Pós-Graduação em todo o país, formando mais de 6000 alunos em diversas áreas da medicina e gestão.

Público alvo dos cursos:

Profissionais com nível superior que atuam ou desejam atuar na área de saúde e buscam:

- Impulsionar a carreira;
- Aprofundar os conhecimentos em áreas técnicas específicas;
- Tornar-se competitivo para novas demandas do mercado de trabalho;
- Aproximar-se de novas tecnologias e processos de gestão;
- Aumentar a empregabilidade com novas áreas de atuação.



Turmas no Rio de Janeiro

Perícia Médica

Início do 2º Módulo: 14/09/2012

103
Turmas
já realizadas

Geriatria e Gerontologia

Início: 05/10/2012

1ª Turma
no RJ

Especialize-se com quem é referência na área de saúde e prepare-se para alcançar os resultados que só uma formação específica pode oferecer.

Para mais informações:
0800 70 21 301
inscricoes@fundacaounimed.org.br

Fundação
Unimed

CONHECIMENTO
PARA IR MAIS
LONGE



José Ramon Varela Blanco
Presidente

É de costume

A perícia médica, seja na área civil seja na esfera trabalhista, atravessa rumos perigosos, sob a ameaça de remuneração inconsistente e invasão de não médicos na elaboração de laudos

Caríssimo associado, ao tomar em suas mãos a nova edição de nossa revista, terá oportunidade de, caminhando por suas páginas, seguir na companhia de temas que tem sido alvo de inquietações da categoria médica. Tão rotineiros quanto variados mostramos que não podemos esmorecer e tampouco acomodar-nos em atitudes individualistas quando está em pleno desenvolvimento a desconstrução da imagem do médico como ator principal no cenário das ações no campo da saúde. Perdoem-me os termos ator e cenário, que não são do meu agrado, mas trata-se de substantivos utilizados pelas autoridades que se dizem competentes. Cabem bem, contudo, porque é de costume ser esta uma peça dramática encenada no dia a dia de todos nós tendo como elenco uma sociedade desprotegida de seus direitos.

Assim por ser, também, de costume, na seção Entrevista terão oportunidade de ver o pensamento da presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Dra. Beatriz Costa. Em Opinião, Dr. Paulo Geraldes discorre sua visão sobre ações restritivas em recente Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM). A caminhada segue através da Acupuntura, tão questionada como ato exclusivo da prática médica, sob o olhar da Dra. Melania Sidorak. A perícia médica, seja na área civil seja na esfera trabalhista, atravessa rumos perigosos, sob a

ameaça de remuneração inconsistente e invasão de não médicos na elaboração de laudos médicos, e é na experiência e na excelência do trabalho do Dr. Eduardo Oliveira que podemos encontrar elementos para compreensão do momento atual. Outras seções como a dos eventos dão colorido à necessária aglutinação do movimento médico, tão necessário para a manutenção da unidade em nossa luta por novas conquistas. Em Notícias do Cremerj nos abastecemos de informações, através da presidente Dra. Marcia Rosa, mostrando-nos avanços e fatos contra os quais já nos habituamos a estar atentos e lutar, como é de costume.

Seguimos na defesa dos médicos na Saúde suplementar, conquistando a retirada de CID nas guias da TISS, com amparo em decisões judiciais e em nossa permanente luta pela defesa do sigilo médico, barrando tentativas de ultrapassá-lo em franco confronto com a Lei em vigor.

Toda travessia tem riscos. A história dos navegantes portugueses, consagrada na passagem pelo cabo das Tormentas por Bartolomeu Dias, é contada em versos por Camões. Nos mostra, de forma análoga, que precisamos atravessar estes mares tormentosos em busca de nossa dignidade e de mais humanidade aos nossos assistidos e ao dobrar estes obstáculos nominá-los de Boa Esperança, como feito pelos navegantes após ultrapassá-lo. Nós médicos o faremos, como é de costume.

Associação Médica em Revista

Ano VIII - nº 49 - Jul / Ago / Set de 2012

Órgão Oficial da SOMERJ - Associação Médica do

Estado do Rio de Janeiro

Rua Jornalista Orlando Dantas, 58 - Botafogo Rio de

Janeiro - RJ - CEP: 22231-010

Telefax: (21) 3907-6200

e-mail: somerj@somerrj.com.br

Site: www.somerj.com.br

Revista de periodicidade trimestral

Tiragem: 20.000 exemplares

Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente a opinião da SOMERJ

Diretoria para o triênio 2011 / 2014

José Ramon Varela Blanco

Presidente

Angela Regina Rodrigues Vieira

Vice-Presidente

Glauco Barbieri

Secretário-Geral

Arnaldo Pineschi A. Coutinho

1º Secretário

José Roberto A. Ribeiro

2º Secretário

Benjamin B. de Almeida

1º Tesoureiro

Abdu Kexfe

2º Tesoureiro

Thiers Marques Monteiro

Diretor Científico e de Ensino Médico

Francisco Almeida Conte

Diretor de Eventos e Divulgação

Dario Feres Dalul

Diretor de Marketing e Empreendimentos

Silviano Figueira de Cerqueira

Ouvidor-Geral

Flamarion Gomes Dutra

Vice-Presidente da Capital

Adão Guimarães e Silva

Vice-Presidente da Região Costa Verde

Maurilio Ribeiro Schiavo

Vice-Presidente da Região Serrana

João Tadeu Damian Souto

Vice-Presidente da Região Norte

George Thomas Henney

Vice-Presidente da Região Noroeste

Gilson de Souza Lima

Vice-Presidente da Região Sul

Julio Cesar Meyer

Vice-Presidente da Região Centro-Sul

Amaro Alexandre Neto

Vice-Presidente da Região Metropolitana

Hildoberto Carneiro de Oliveira

Vice-Presidente da Baixada

Gilson Vianna da Cunha

Vice-Presidente da Região dos Lagos

CONSELHO FISCAL 2011/2014

Efetivos: Dr. Paulo César Geraldês, Makhoul Moussalem, Nelson Nahon - **Suplentes:** Edilma Cristina Santos Ribeiro, Sonia Ribeiro Riguetti, Serafim Ferreira Borges

DELEGADOS À AMB - Efetivos: Efetivos: Abdu Kexfe, Alkamir Issa, Eduardo Augusto Bordallo, Luis Fernando Soares Moraes, Márcia Rosa de Araújo, Marília de Abreu e Silva, Sidnei Ferreira. **Suplentes:** Adão Guimarães e Silva, Flamarion Gomes Dutra, Francisco Almeida Conte, George Thomas Henney, José Estevam da Silva Filho, José Roberto Azevedo Ribeiro, Thiers Marques Monteiro.



Sumário

Reunião da SOMERJ

Eventos



Reunião da SOMERJ em Macaé

Pág. 05



Encontro da SOMERJ em Campos

reune filiados

Pág. 12

Matéria de capa

Eduardo de Oliveira Santos

Pág. 08



Opinião

Paulo César Geraldês

Pág. 10



Entrevista



Dra. Beatriz Rodrigues Abreu Costa

Pág. 14

Evento



Mais saúde, direito e boas parcerias

Pág. 16

Notícias do CREMERJ

Pág. 18

Notícias das afiliadas

Pág. 20

Especialidades

Acupuntura, especialidade médica na China e no Brasil. Melania Sidorak

Pág. 21



Afiladas da SOMERJ

Assoc. Méd. Norte Fluminense-Itaperuna

Dr. João Paulino da Silva Prazeres

Assoc. Méd. da Região dos Lagos - Cabo Frio

Dr. Marcelo Tutunji Pereira

Associação Médica de Angra dos Reis

Dr. Ywalter da Silva Gusmão Jr

Associação Médica de Barra do Pirai

Drª. Carmem Lúcia Garcia de Souza

Associação Médica de Barra Mansa

Dr. Maxwell Goulart Barreto

Associação Médica de Duque de Caxias

Dr. Cesar Danilo Angelim Leal

Associação Médica de Itaguaí

Dr. Adão Guimarães e Silva

Associação Médica de Macaé

Dr. Marcelo Batista Rizzo

Associação Médica de Maricá

Dr. João Ferreira de Souza

Associação Médica de Nova Iguaçu

Dr. Alexandre de Moraes Monteiro

Associação Médica de Rio das Ostras

Dr. André Carvalho Gervazio

Associação Médica de Teresópolis

Dr. José Alberto Telles Falcão

Associação Médica Fluminense

Dr. Benito Petraglia

Assoc. Méd. Meritense - São João de Meriti

Dr. Dario Féres Dalul

Socied. Flum. de Med. e Cirurgia - Campos

Dr. Almir Abdala Salomão Filho

Socied. de Med. e Cirurgia do RJ - Rio de Janeiro

Drª. Marília de Abreu e Silva

Associação Médica de Nova Friburgo

Dr. Carlos Alberto Pecci

Sociedade Médica de Petrópolis

Dr. Mauro Muniz Peralta

Sociedade Médica de Volta Redonda

Dr. Jorge Manes Martins

Sociedade Médica Vale do Itabapoana

Drª Eymar Rabello de Moraes

Realização, produção e publicidade:

LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Rua Lemos Cunha, 489 - Icaraí - Niterói - RJ

Tel/Fax: 2714-8896 - CEP: 24.230-131

www.lldivulga.com.br

revistasomerj@gmail.com

Jornalista Responsável:

Verônica M. de Oliveira - Rg. Mtb 23534-RJ JPMT

Diretor:

Luthero Azevedo Silva

Diretor de Marketing

Luiz Sergio A. Galvão

Coordenação Editorial

Kátia S. Monteiro

Design Gráfico

Luiz Fernando Motta



Dr. Glauco Barbieri, Conselheiro Luís Fernando Moraes, Dr. Marcelo Rizzo, Dra. Sonia Maris, Dr. José Ramon V. Blanco e Dra. Liane Bernadete Mackey

Reunião da SOMERJ em Macaé

O evento muito prestigiado pelos médicos locais, contou ainda com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Liane Bernadete Mackey

Fotos: Azul Limão

A SOMERJ- Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro realizou sua 2ª Reunião anual de Diretoria e Conselho Deliberativo, no dia 16 de junho de 2012, na Associação Médica de Macaé.

A noite anterior contou com a presença da Prof.ª Sonia Maris, que apresentou um resumo sobre a situação da dengue no Estado do Rio de Janeiro e uma abordagem dos casos mais graves. O evento, muito prestigiado pelos médicos locais, contou ainda com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Liane Bernadete Mackey.

O Presidente da Associação Médica de Macaé, Dr. Marcelo Rizzo, brindou os presentes com um impecável jantar dançante.

Na Reunião, após a manifestação



Dra. Sonia Maris

dos presentes, o Presidente da SOMERJ, Dr. José Ramon Varela Blanco, ressaltou a importância do comparecimento dos Presidentes e representantes das Filiadas no que se refere ao movimento associativo. Ele encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e parabenizou o Dr. Marcelo pelo conagraçamento na noite anterior, lembrando a importância da tríade: ciência / associativo / político.



Dr. André Pimentel, Dr. Glauco, Dr. Carlindo Machado, Dr. José Ramon, Cons. Luís Fernando, Dra. Angela Regina Vieira, Dr. João Tadeu Souto, Dr. Marcelo e Dr. André Gervásio.



Conselheiro Luís Fernando Moraes, Dr. José Ramon V. Blanco, Dr. Marcelo Rizzo e Dr. Glauco Barbieri



Confraternização durante o jantar

Unimed Federação Rio 40 anos de muitas realizações

Fotos: Renato Antunes

40 anos de muito trabalho e realizações. Esta é a trajetória da Unimed Federação Rio, criada a partir de sonhos e ideais e consolidada, hoje, como uma empresa vencedora. Nada mais natural que a data fosse comemorada em grande estilo, no dia 17 de agosto, com uma festa no Jockey Club, no centro do Rio



Além do Presidente da Federação Rio, Euclides Malta Carpi; do Vice-Presidente, Abdu Kexfe; e de seus Diretores Gilson Lima, Emilson Ferreira Lorca e Fábio Monnerat, estavam presentes os Presidentes da Central Nacional Unimed, Mohamad Akl; da Unimed Seguros, Rafael Molerter Netto; da Federação do Espírito Santo, Alexandre Augusto Ruschi Filho; da Unimed do Estado de São Paulo, Humberto Jorge Isaac; da Federação do Estado de Minas Gerais, da Unimed Santos, Raimundo Vianna de Macedo; e da Unimed Central RJ, Ricardo Roberto Alves; os diretores da Seguros Unimed, Helton Freitas; da Central Nacional Unimed, Rodolfo Pinto Machado de Araújo; da Unimed do Brasil, Valdmario Rodrigues Junior; Paulo César de Araujo Rangel; o Assessor da Unimed do Brasil, José Abel Ximenes; Presidentes, Di-



Fábio Nasser Monnerat, Abdu Kexfe, Gilson de Souza Lima, Euclides Malta Carpi e Emilson Ferreira Lorca



Euclides Malta Carpi e José Ramon Varela Blanco, Presidente da Somerj



Banda Barrados no Baile anima a festa

retos e colaboradores das Unimeds fluminenses.

Também participaram os presidentes do Cremerj, da Somerj e de empresas parceiras da Federação Rio.

A decoração remetia os convidados a uma viagem através de sua his-

tória, uma verdadeira linha do tempo, que começava em 20 de agosto de 1972, quando a Federação Rio foi fundada, marcando os principais momentos da sua trajetória. Pensada nos mínimos detalhes, elementos do passado dispostos sobre as mesas do “lounge” traziam à tona lembranças da infância como balas Juquinha, chiclete Adams e mentex, símbolos da época a ser lembrada.

Representando os médicos do Estado, Márcia Rosa de Araújo, ressaltou o papel das Unimed no mercado de trabalho do médico.

- Não podemos pensar no mercado de saúde suplementar para os médicos que lutam anualmente para conseguir seu reajuste de honorários, já que não existe legislação que determine esse reajuste, se não houvesse as Unimed. Nós precisamos da cooperativa porque ela é o esteio da nossa carreira na área privada, além de sustentar as nossas reivindicações quando precisamos enfrentar os gestores públicos de saúde - observou.

Ela destacou ainda a importância das federadas investirem nos quadros dos cooperados, procurando pensar no futuro da categoria.

- A Unimed baliza o movimento médico - afirmou.

Euclides Malta Carpi agradeceu aos dirigentes que vieram de seus Estados, como representantes do Sistema Unimed nacional, para comemorar esta data tão marcante para a Federação Rio. Ele ainda agradeceu a todos o empenho em ultrapassar as dificuldades nesse mercado tão controlado e competitivo quanto os das operadoras de saúde.

- São 40 anos de vivência, muitas dificuldades, mas também, tenho certeza, muitas vitórias marcantes para to-



Gilson de Souza Lima, Marcia Rosa de Araújo, Fábio Nasser Monnerat, Emilson Ferreira Lorca, Abdu Kexfe, Eudes de Freitas Aquino e Euclides Malta Carpi

dos nós, médicos do Estado do Rio de Janeiro. Temos muitas coisas a realizar e todos vocês, dirigentes e colaboradores, tenho certeza vão colaborar para tornar a marca Unimed cada vez mais forte. O cooperativismo médico é o real representante e defensor do médico brasileiro - afirmou.

Eudes de Freitas Aquino disse trazer, como mensageiro, um abraço fraterno cooperativista de todos aqueles que fazem o cooperativismo médico brasileiro.

- Em dezembro, o cooperativismo médico completa 45 anos de existência. Somos uma empresa dirigida por médicos para a prestação de saúde - frisou.

Ele parabenizou toda a Diretoria da Federação Rio, os colaboradores e médicos cooperados, ou seja, a família unimediana fluminense por essa vitória de completar 40 anos, vitória que, certamente, será registrada nos arquivos do cooperativismo brasileiro.

Ao final da cerimônia, o Presidente da Unimed Santos, singular pioneira do Sistema Unimed, Raimundo Vianna de Macedo, entregou uma placa comemorativa à data a Euclides Malta Carpi.

A Federação Rio ainda agradeceu

o apoio para a festa da Central Nacional Unimed, da Vida Emergências Médicas, da Seguros Unimed e do Hospital Santa Teresa.

Logo após o jantar, todos se divertiram ao som da banda “Barrados no Baile”.



Convidados dançaram a noite inteira



Decoração retrô segue a linha saudosista



Eduardo de Oliveira Santos

Médico do Trabalho, Perito Judicial desde 1975, Superintendente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Rio de Janeiro

A perícia médica e seus desafios

A perícia médica é um ato médico de alta complexidade, demandando grande dedicação do profissional que a realiza, sendo justa e compatível uma adequada remuneração pecuniária

A participação médica em processos judiciais acontece, tanto na esfera do poder judiciário federal quanto na do estadual. No âmbito federal ocorre em ações na qual uma das Partes é um ente público federal (Varas Federais) ou naquelas relacionadas ao vínculo trabalhista privado ou público (autarquias ou de economia mista) que transcorrem nas Varas do Trabalho.

Na esfera estadual esta atuação ocorre, principalmente, em varas cíveis (algumas especializadas em acidente do trabalho), de fazenda pública, além de outras, estando relacionadas com demandas que visam ações de acidente do trabalho, responsabilidade civil, investigação de paternidade, interdição/curatela, etc.

Entretanto, é curioso observar que ações de acidente do trabalho, às quais o réu é o órgão segurador oficial-INSS (instituição federal), transcorrem em Varas Cíveis ou de Acidente do Trabalho da justiça ordinária estadual, ficando a pergunta por que não cursam no âmbito federal (Justiça Federal e/ou Justiça do Trabalho) já que uma das Partes é um ente público federal?

Questionamento a parte sobre o local mais adequado ou devido para tramitação das ações contra o órgão segurador federal, é fato que com a promulgação da Emenda Constitucional 45 de 12/2004,

todas as ações relacionadas ao vínculo laboral empregatício passaram a ser apreciadas pela Justiça do Trabalho (artigo 114 da EC 45/04), muito embora tendo aquelas contra o segurador oficial (INSS) ainda permanecido na esfera do judiciário estadual, talvez por herança da época em que as seguradoras particulares eram responsáveis pelo seguro previdenciário.

Assim sendo, naquela especializada em que a participação pericial médica acontecia visando apuração de condições ambientais insalubres e/ou perigosas, esta atuação médica passou, face à competência decorrente da EC 45, a ser demandada em processos de indenização por danos materiais, morais, estéticos, nulidade de dispensa com reintegração do vínculo laboral, pedidos de pensões. Tudo em decorrência de enfermidades ou lesões adquiridas em razão do exercício laborativo (acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais).

Por outro lado, se anteriormente as ações trabalhistas para avaliações de condições ambientais laborativas insalubres e/ou perigosas que obedeciam aos normativos da CLT e parâmetros técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-15 da Portaria MTE 3214/78), representavam 100% da atuação médico pericial trabalhista; hoje representam apenas 10%, enquanto que as ações para reparação de danos passaram a ser responsáveis por 90% das

atuais perícias médicas trabalhistas.

Tal mudança no paradigma médico pericial trabalhista, reflexo da vigência da EC 45, trouxe também à reboque duas outras consequências:

- 1- Assistência judiciária gratuita;
- 2- Nomeações de profissionais não médicos para realização de ato médico.

As ações indenizatórias que corriam na esfera do judiciário estadual eram, muitas vezes, beneficiárias de justiça gratuita, bastando apenas ao Autor manifestar por escrito sua hipossuficiência financeira para que lhe fosse concedida a benesse. Ocorre que tal benefício deve ser entendido somente como devido para taxas e atos processuais cartoriais, não devendo abranger honorários periciais, pois estes possuem caráter alimentício.

Os peritos mais atuantes e experientes geralmente têm na atuação pericial sua maior, ou até mesmo única, fonte de renda. Na prática, entretanto, constatamos que muitos profissionais mais novos se aventuram na área pericial pensando que a remuneração por sua atuação judicial possa vir a representar receita importante que traduzir-se-á em um **plus** financeiro maior que o gerado por uma consulta em consultório.

A inexperiência judiciária destes profissionais os faz concordar com o recebimento de seus honorários ao final (só pago se perdedora a parte financeiramente robusta – Empresa Ré, já que o Autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita), o que os faz incidir em infração ética, posto que o artigo 96 do Capítulo XI do Código de Ética Médica (Resolução CFM 193/2009 publicado em 13/10/2009) veda ao médico:

“Receber remuneração ou gratificação por valores vinculados à glosa ou ao sucesso da causa, quando na função de perito ou de auditor”; isto para não se entrar no mérito de que o Perito nada receberá se nada encontrar na perícia que possa vir a representar um resultado positivo para o Autor na Lide; o que poderá implicar em questionamentos à sua atuação (suspeição de tendenciosidade).

Cedo tais profissionais vão compreender que para ser Perito não basta possuir bom conhecimento técnico e a nomeação de um Juiz; é necessário ainda e principalmente, dedicação plena à atividade pericial que implica em significativa disponibilidade temporal para realização de exames médicos nos autores, inspeções em seus locais de trabalho, análise de seus exames complementares, elaboração de laudo técnico detalhado, consultas processuais nas Varas Trabalhistas e ainda frequente-

mente, responder a esclarecimentos apresentados pelas Partes, após a entrega do laudo médico pericial.

A perícia médica é um ato médico de alta complexidade, que demanda grande dedicação do profissional que a realiza, sendo justa e compatível uma adequada remuneração pecuniária.

Diante disso, cristalino perceber que o valor dos honorários periciais deva ser bem superior ao de uma consulta médica, posto que implicará em comprometimento temporal e dedicação inúmeras vezes maiores que àquela.

Por outro lado, a Justiça do Trabalho tem procurado encontrar um **“modus operandi”** que atenda aos objetivos sociais dos trabalhadores carentes, no que se refere às perícias médicas, e assim foram promulgados:

a- Provimento 09/2007 Corregedoria do TRT/RJ- publicou tabela estabelecendo um teto de remuneração para as perícias trabalhistas (médicas, de engenharia, contábeis e outras);

b- Resolução nº 35/2007 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho- regulando antecipação máxima (R\$350,00) e pagamento limite (R\$1.000,00) de honorários periciais pelos Tribunais Regionais de Trabalho, nos casos de concessão de assistência judiciária gratuita a autor carente de recursos; estabelecendo ainda que os honorários serão de responsabilidade da União e somente pagos após o trânsito em julgado da ação (podendo acontecer até em 10 ou mais anos);

c- Resolução no 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho- reafirma o contido na Resolução 35/2007 deste mesmo Conselho; e,

d- Ato 88/2011 do TRT/RJ- honorários à final pagos pelo TRT se o RTE for sucumbente, corroborando os valores de adiantamento e limite dos honorários periciais.

A atuação pericial gratuita não deve ser imputada a estes Auxiliares da Justiça, posto gerar infração ética (aviltamento de remuneração e atrelamento ao sucesso da causa) e representar ainda estabelecimento de limite de honorários por quem não é Parte processual.

Assim é o entendimento do CFM, expressado pelo Parecer 34/2010; “O ato pericial em medicina é privativo e exclusivo do médico que, quando designado por autoridade judiciária, tem direito a ser remunerado quando, sem impedimentos, aceitar sua feitura”.

Acatar a elevada designação de perito não é sinônimo de aceitar tra-

balhar de graça ou por honorários aviltados ou simbólicos, como costuma acontecer nos processos de assistência judiciária gratuita (AJG). Nesse tipo de processo, frequentemente seus protagonistas trabalham condignamente remunerados (juiz, promotor, técnico judiciário, oficial de justiça e escrivão percebem dos cofres públicos; e os advogados das partes com AJG estabelecem contratos de risco com seus constituintes) e o único a quem pretendem imputar trabalho de graça é ao perito.

Assim sendo, depreende-se que o médico nomeado perito deva aceitar essa honrosa indicação, porém, importa ressaltar a estimativa dos honorários é prerrogativa exclusivamente sua, conforme preceituam os Capítulo II, inciso X, do Código de Ética Médica (CEM), que declara ser direito do médico “estabelecer seus honorários de forma justa e digna”; e Capítulo XI, artigo 98, capítulo único: “O médico tem direito a justa remuneração pela realização do exame pericial”.

Caso as Partes não desejem arcar com o custo pericial ou o magistrado estabeleça parâmetros remuneratórios diversos dos preceituados pelo CEM, entende-se presente o “motivo legítimo” para recusa do encargo pericial.

Outrossim, temos detectado indicações judiciais de profissionais não médicos (fisioterapeutas, enfermeiros, biólogos, professores de educação física, fonoaudiólogos etc) para realização de perícias médicas, configurando a aceitação destes profissionais em realizá-los em exercício ilegal da profissão (ilícito penal), já que tal atuação é de competência privativa médica por se tratar de Ato Médico, conforme previsto na RESOLUÇÃO CFM nº 1.627/2001 - ATO MÉDICO- em seu Artigo 3º: “as atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser exercidos unicamente por médico”.

Por derradeiro, importa enfatizar que a Medicina é uma profissão de empenho, dedicação, envolvimento e não de resultados, e que a atuação pericial implica em que o perito médico, além de suas atribuições e responsabilidades habituais, estará desenvolvendo uma atividade extraordinária e de colaboração com o Poder Judiciário.

Lembremos de quanto vale o médico: o médico sempre vale muito!



Paulo César Geraldês

Médico, Especialista em Psiquiatria pela ABP/AMB, Especialista em Psiquiatria pelo IP/UFRJ, Mestre em Saúde Coletiva pelo IMS/UERJ, Doutor em Saúde Mental pelo IP/UFRJ, Conselheiro do CREMERJ, Diretor Secretário da Associação Psiquiátrica do Estado do Rio de Janeiro, Diretor Financeiro da UNIMED-Rio

Ah...

se Dilma fosse médica!!!

Não tenho dúvida que se Dilma, Lula, Fernando Henrique ou qualquer outro Presidente fosse médico a lei do ato médico seria sancionada celeremente

Os desafios éticos permanentemente surgem e se renovam à medida em que fatos novos e antigos se unem e obrigam a procura de novas soluções. A recém-criada Lei da Ficha Limpa, por exemplo, é uma ideia muito bem intencionada, mas, que se revelou um equívoco jurídico insanável. A tentativa é louvável, pois objetiva resolver o problema da dita corrupção deslavada que assola nosso país. Porém, ao invés de atacar a questão de frente e seriamente, cria o absurdo jurídico que é o de um **plus** extra de penas além das penas já pagas por quem anteriormente fora condenado. É óbvio que seria mais justo punir os que já têm comprovada a ação corrupta. Só que aí é muito simples e corre-se o risco de cortar na própria carne de quem é o eleito de plantão. Basta ver que em alguns tribunais, (dito e repetido à exaustão por políticos e advogados - ilustres advogados - diga-se de passagem), está surgindo uma tendência a entender que caixa dois não é exatamente um ilícito, com a justificativa de que “até porque parece

que todo mundo faz.”. “Mas o que é isso companheiro?”

Outro absurdo recente perpetrado a título de limpeza moral foi o rol de colegas médicos que não poderão participar da formação das chapas concorrentes aos Conselhos de Medicina em todo o Brasil, nas eleições de 2013. Alega-se que ocorreria “conflito de interesses”, caso estes colegas fossem eleitos para serem Conselheiros dos CRMs do Brasil.

Neste rol se incluem, entre outros, se forem médicos, os governadores de Estado e do Distrito Federal, prefeitos, membros do Congresso Nacional, das assembleias legislativas, das Câmaras Legislativas e das câmaras de vereadores. Vai ver que é porque não teriam muito tempo disponível para a atividade conselhal.

Também estão fora os ocupantes dos cargos de ministro de Estado, secretários de Estado ou municipais de Saúde ou de diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou da Agência Nacional de Saúde Suplementar e órgãos equivalentes nos estados, Distrito Federal e municípios. Estes então

deverão estar ocupadíssimos!!

A relação de pré-cassados continua com o veto aos diretores-presidentes de operadoras de planos de saúde, definidas no inciso II do art. 1º da Lei nº 9.656/98 e portanto todos os Presidentes de Cooperativas Médicas UNIMED. Sabe como é, né? As lideranças médicas podem incomodar, né?

Pasmem, pois também estão vetados os ocupantes de cargo de presidente de representação sindical ou sindicato, federação, confederação ou centrais sindicais. Deve ser porque eles são políticos demais e isso, de repente, atrapalha.

Se o colega médico também for profissional de outra área que não a Medicina e, neste caso, já for por esta outra ocupação conselheiro em outro Conselho ou ordem de regulação profissional, exercendo funções homólogas às dos Conselhos de Medicina,

também está vetado para ser Conselheiro dos CRMs. Neste caso deve ser porque... não sei (confesso).

Foi feita exceção para os colegas integrantes das academias de medicina, que tenham cargos na Associação Médica Brasileira, suas federadas e sociedades de especialidades, bem como se pertencerem a academias congêneres de outras profissões. Em todos estes casos os colegas são... ELEGÍVEIS. Ah, ainda bem!! Puxa que susto!!

Mas a inegibilidade que mais me chamou a atenção foi a do Presidente da República. Este também se médico fosse não poderia ser Conselheiro do CRM. E aí me lembrei do médico presidente. Do Presidente Juscelino Kubitschek. Independente do que possa ter feito ou deixado de fazer, Juscelino honrou, através de seu mandato, os médicos de

todo o Brasil. Foi ele que promulgou a única legislação que até hoje se preocupa com os médicos. A Lei 3268/57 por ele sancionada objetivava organizar a corporação médica e cria os CRMs.

Não tenho dúvida que se Dilma, Lula, Fernando Henrique ou qualquer outro Presidente fosse médico, a lei do ato médico seria sancionada celeremente.

Mas se a atual regra para ser Conselheiro valesse quando Juscelino foi Presidente e, se ele quisesse concorrer ao CRM, não o poderia por conflito de interesses. Se Dilma fosse médica, mesmo tendo sancionado a lei do ato médico, também haveria conflito de interesses, e ela não poderia ser Conselheira.

Neste caso, não se trata mais de um desafio ético, mas de um flagrante absurdo ético.

Não perca tempo!

Reserve já seu espaço na próxima edição da Revista SOMERJ

Primeira reunião da SOMERJ de 2012

SFMC Festeja sua história

Entrevista: Dr. Márcio Bichara Diretor da FENAM

Ligue já! (21) 2714-8896

E-mail: revistasomerj@gmail.com



Encontro da SOMERJ em Campos reúne médicos filiados

Vários assuntos de interesse da classe médica foram discutidos. O Presidente da SOMERJ comunicou que, por decisão unânime da Diretoria, a “Médica do Ano 2012”, será a Deputada Federal Jandira Feghali

A

SOMERJ- Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro reuniu sua Diretoria e o Conselho Deliberativo, no dia 28 de julho de 2012, na Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia, em Campos dos Goytacazes - RJ.

A noite anterior foi marcada por uma Palestra Científica, ministrada pelo Conselheiro do CREMERJ, Dr. Jano Alves de Souza, com o tema “Cefaléia na Prática Médica”. O evento foi prestigiado com a presença dos médicos filiados. Contou, ainda, com a participação de alunos da Faculdade de Medicina. Ao final da palestra, houve um proveitoso debate.

A SFMC, através do seu Presidente, ofereceu aos presentes, um coquetel, encerrando a atividade, com um agradável clima de conagração.

Foto: Ademair Santos



Foto: Ademair Santos



Nova geração médica de Campos

Na manhã seguinte, a reunião do Conselho Deliberativo foi conduzida pelo Presidente, Dr. José Ramon Varela Blanco, que convidou o Diretor Secretário - Geral, Dr. Glauco Barbieri, para secretariar a reunião.

A mesa foi composta, também, pela Dra. Márcia Rosa de Araújo, presidente do CREMERJ; Dr. Almir Salomão Filho, presidente da Sociedade anfitriã e Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Diretor 1º Tesoureiro da SOMERJ. A reunião contou ainda com a presença dos Conselheiros do CREMERJ, Drs. Luís Fernando S. Moraes e Sergio Albieri. Também estiveram presentes, a Dra. Angela Regina Rodrigues Vieira, Vice-presidente da SOMERJ; Nábia Salomão Simões, Edilbert Pellegrini e, João Tadeu D. Souto. Pelas Filiadas, Dr.



Dr. Glauco Barbieri, Dr. José Ramon Varela Blanco, Dr. Almir Salomão Filho, Dr. Francisco Almeida Conte e Dr. Jano Alves de Souza

Cesar Danilo Angelim Leal (Ass. Méd. de Duque de Caxias); Dr. Benito Petraglia (Ass. Méd. Fluminense); Dr. Marcelo Batista Rizzo (Ass. Méd. Macaé); Dr. João Paulino da S. Prazeres (Ass. Méd. Norte Fluminense) e Dr. Edino Jurado da Silva (Soc. Med. e Cirurgia do RJ),

representando a Presidente, Dra. Marília de Abreu e Silva.

Vários assuntos de interesse da classe médica foram discutidos. O Presidente da SOMERJ comunicou que por decisão unânime da Diretoria, a "Médica do Ano" 2012, será a



Foto: Ademair Santos

esq.p/direita- Dr. Francisco Almeida Conte, Edino Jurado da Silva e Dr. Almir Salomão Filho

Deputada Federal Jandira Feghali. A festa de homenagem e confraternização será realizada no Vassouras Eco Resort, nos dias 14 a 16 de Dezembro. Após todos terem se manifestado, Dr. Ramon encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e parabenizando Dr. Almir pela excelente recepção proporcionada e pelo trabalho desenvolvido naquela Filial.

A reunião foi encerrada com um delicioso café da manhã.



Olha só a preocupação do Dr. Antônio com o futuro da sua família

CNPJ: CLUBE MÉDICO Assistência e Previdência 00.530.938/0001-45;
Cia. de Seguros Previdência do Sul 92.751.213/0001-73; Inalana Seguros S/A 01.100.145/0001-59;
Maritima Seguros S/A 01.383.493/0001-80

Compare os preços. Antes de fazer seguro, consulte o Clube Médico ou sua Associação.

Quem se associa ao Clube Médico pode garantir um futuro tranquilo para sua família com o Seguro de Vida.*

E de quebra, só se preocupar com as coisas boas da vida.



Clube Médico
Assistência e Previdência

Informações:
Dr. José Ribamar



21 3094-7111

*Processo SUSEP nº: 10.000.008/99-68



Dra. Beatriz Rodrigues Abreu Costa

Presidente da ANMR- Associação Nacional dos Médicos Residentes;
Vice- presidente da AMERERJ - Associação dos Médicos Residentes do Estado do Rio de Janeiro

1 - Com a doutora vê a formação do médico brasileiro na atualidade? Hoje as escolas médicas estão formando egressos em grande quantidade, aumentando indiscriminadamente o número de vagas e criando novas escolas, com a desculpa que faltam médicos. Isso aumenta a quantidade de médicos formados e deprecia a qualidade, na maioria das vezes. Vivemos num momento delicado na formação médica, onde temos que apelar para os cursos de residência médica para superar as deficiências dos nossos cursos de medicina, sejam eles particulares ou de universidades públicas.

2 - As vagas para a residência médica comportam a demanda por especialização? Mesmo com o programa pró-residência do Ministério da Saúde, ainda faltam vagas de residência médica e locais qualificados para terem programas de residência médica.

3 - A preceptorial tem se ajustado e corresponde às necessidades dos residentes em formação? Não. Com a criação de OS da terceirização dos hospitais públicos e universitários, há uma desqualificação da preceptorial e, com salários baixos e falta de incentivo à preceptorial médica (que não ganham nada para ensinar aos médicos residentes à especialidade), tem

havido uma queda na qualidade da preceptorial. A ABEM, juntamente com o MEC está com um programa de capacitação de preceptorial médica, porém ainda falta a ampliação desse programa, bem como o incentivo do mesmo.

4 - Há residentes que se queixam de estarem sendo "utilizados como mão de obra barata". Há verdade nisso?

Sim. Há programas de residência médica, bem como médicos e gestores, que ainda estão erroneamente vendo a residência médica como uma forma de mão de obra barata para "tocar serviço" ou servir de "tapa buraco" na falta de médicos no serviço público. Não enxergam que a residência médica é a melhor maneira de se formar especialistas e influencia diretamente na qualidade do serviço e da assistência prestada à população.

5 - Como vê a distribuição de médicos em nosso país e a dificuldade de fixação dos mesmos em locais de maior carência de seus serviços?

Sabidamente os médicos estão concentrados nas grandes cidades, principalmente nas capitais do Sudeste, no Rio de Janeiro e, principalmente, São Paulo. A maior dificuldade para fixar médicos no interior se dá por uma série de fatores: falta de uma infraestrutura para tal, com péssimas condições de trabalho, falta de um plano de cargos e carreiras para o médico, onde ele possa evoluir de tempos em tempos

de uma área mais remota para uma mais populosa, com progressão de seus salários. Falta salário digno para o médico (o que se aproximaria do piso salarial defendido pela FENAM). Sanando essas deficiências, será bem mais atrativo para o médico, ir para o interior.

6 - O que você acha dos médicos formados no exterior e que buscam registro e trabalho em nosso país?

Cada um tem o direito de exercer a sua profissão aonde quiser, porém tem que revalidar seu diploma de forma limpa, correta e acreditada. A ANMR defende que o REVALIDA seja a única forma de revalidação de diplomas no país

7 - Como vê a Saúde Pública e a necessidade de melhor atenção ao setor de vez que é apontada como a líder de críticas às diferentes esferas governamentais?

A Saúde Pública está sendo terceirizada, de forma errônea. O maior problema é de GESTÃO, porém não é terceirizando a saúde que resolveremos esse problema. Além disso, há falta de recursos para saúde, sendo subfinanciada. E o financiamento que tem, uma boa parte é desviada para outras áreas. Infelizmente, a saúde teve uma perda muito grande com a queda da Emenda 29, defendida pelas entidades médicas deste ano. Porém, saúde é um direito do povo e dever do Estado, tendo que ser defendida e reivindicada não só pelas entidades médicas, mas sim por toda a população.

SOMEI – Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador

A SOMERJ - Associação Médica do Estado do RJ, no dia 16 de agosto de 2012, participou da Solenidade de Abertura do XI Congresso Médico da Ilha do Governador e XI Fórum de Psicologia e Fonoaudiologia da Ilha do Governador.

A Solenidade de Abertura, presidida pelo Dr. Romulo Capello, teve como ponto alto a palestra proferida pela Prof.^a Cybelle de Ipanema, sobre o tema “Visões da Ilha do Governador”.



SOMEI

Agenda da SOMERJ

Junho / 2012

Dia 07 - Reinauguração do Hospital Pedro II - Santa Cruz

Dr. Ramon

Dias 07 e 08 - 36º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Rio de Janeiro.

Dr. Ramon

Dia 14 - Reunião de Diretoria da SOMERJ.

Dia 15 - Palestra Científica - Dra. Sonia Maris - “Situação Atual da dengue no Estado e Abordagem dos casos graves.” - Associação Médica de Macaé.

Diretoria da SOMERJ

Dia 16 - Reunião de Diretoria e Conselho Deliberativo da SOMERJ- Associação Médica de Macaé
Diretoria da SOMERJ/ Filiadas/CREMERJ.

Dia 28 - Reunião Ampliada da COMSU (CFM/AMB/FENAM) em Brasília.

Dr. Ramon

Dia 29 - Entrega de Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Dra. Denise Damian - Câmara Municipal do RJ.

Dr. Ramon

Julho / 2012

Dia 12 - Reunião de Diretoria da SOMERJ

Reunião SOMERJ em revista.

Dia 13 - Inauguração da nova Sede da Associação Médica de Maricá.

Drs. Ramon e Carlindo.

Dia 20 - Lançamento do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública.

Dr. Ramon

Dia 26 - Reunião SOMERJ em revista. Reunião Diretoria da SOMERJ

Dia 27 - Palestra Científica “Cefaléia na Prática Médica” – Dr. Jano A. de Souza

SFMC - Campos dos Goytacazes- Diretoria da SOMERJ.

Dia 28 - Reunião de Diretoria e Conselho Deliberativo da SOMERJ Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia - Campos dos Goytacazes
Diretoria da SOMERJ / Filiadas/CREMERJ

Agosto/2012

Dia 09 - Palestra “Atendimento Médico Resguardado”. Associação Médica de Duque de Caxias. Dr. Benjamin

Dia 11 - Palestra “Marketing Ético” - proferida por Dr. Ramon - Curso Médico de Administração e Ética- CREMERJ

Dia 14 - Solenidade de Abertura do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria. Dr. Ramon

Dia 16 - Solenidade aos Médicos Jubilados do CREMERJ.
Drs. Ramon e Glauco

Dia 16 - Abertura do Congresso Médico da Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador - SOMEI.
Drs. Ramon, Benjamin e Glauco.

Dia 17 - Palestra “A Importância da SOMERJ na Vida Médica” - proferida por Dr. Ramon. - Congresso Médico da SOMEI. Dr. Benjamin

Dia 17 - Jantar comemorativo - 40 anos da UNIMED Federação Rio
Dr. Ramon

Dia 23 - Reunião de Diretoria da SOMERJ.

Solenidade de Abertura do “Fórum Sul Sudeste sobre Urgência e Emergência”
Dr. Carlindo

Dia 30 - Lançamento do Livro “60 anos de Luta Médica” - Autor: Dr. Eduardo Augusto Bordallo
Dr. Ramon e Carlindo

Dia 31 - Reunião da COMSU ampliada (CFM/AMB/FENAM)- Brasília
Dr. Glauco



Eduardo Vaz, presidente da SBP discursa na cerimônia de abertura; ao fundo a mesa de abertura do evento

Mais saúde, direitos e boas parcerias

**69º Curso Nestlé de
Atualização em
Pediatria tem
participação recorde**

Com o recorde de 7.500 inscritos, a 69ª edição do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria teve início nesta terça, no Rio de Janeiro, em clima de confraternização e também de crítica: “Em nome dos pediatras, sugiro que o esforço desenvolvido por seu governo no combate à criminalidade seja também direcionado à saúde. Não me refiro apenas às UPAS. O atendimento de emergência é, certamente, fundamental. Mas é preciso também evitá-lo”, disse, sob aplausos, o presidente da SBP, Eduardo Vaz, dirigindo-se ao Secretário estadual Júlio Bueno, de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. “É na infância e na adolescência que se pode garantir o pleno desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos, é nessa fase que se previne a maioria das doenças crônicas não-transmissíveis. Está provado que não há melhor investimento, que traz maior retorno a uma sociedade, do que aquele que é feito na educação e na saúde na primeira infância. Basta ver os estudos realizados por James Heckman, prêmio Nobel de Economia”, salientou.

Para o presidente da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro (Soperj), Edson Liberal, os avanços registrados na economia do País não ocorreram na mesma proporção na saúde, nem na educação da criança e do adolescente. “É inaceitável que seja tão moroso e, por vezes, impossível, marcar consultas com pediatras na atenção básica nas redes públicas”, bem como que “crianças morram por falta de vagas na terapia intensiva”. Reforçando a importância do “trabalho interdisciplinar, do respeito aos múltiplos saberes”, afirmou também: “tenho certeza que os olhares de diversos profissionais são imprescindí-

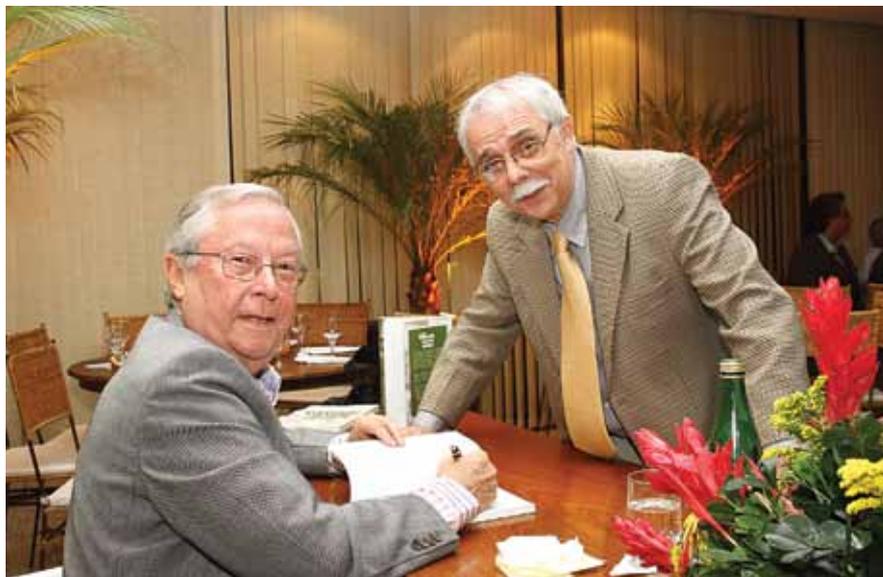
veis para melhorar a assistência à criança e ao adolescente. O que não pode ser admitida é a tentativa de substituir o pediatra por outro profissional!”.

Parceria com magistrados - Durante a solenidade, dr. Eduardo Vaz e o desembargador José Antonio Daltoé Cézar assinaram termo de cooperação (foto) entre a SBP e a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMInJ), com o objetivo de estreitar relações institucionais, para a “garantia plena dos direitos das crianças e dos adolescentes no País”.

Pioneirismo na Licença-maternidade - A satisfação pelo trabalho realizado em conjunto com os pediatras foi salientada pelo atual presidente do Conselho Consultivo da Nestlé Brasil, Ivan Zurita. Despedindo-se da função de operação - com a presidência executiva da empresa agora exercida por Juan Carlos Marroquin -, destacou, dentre as marcas de sua gestão, a concessão da licença-maternidade de seis meses que, sugerida pela SBP, foi adotada desde 2007, e antes mesmo da Lei 11.770 e de qualquer incentivo fiscal. “Mostra nossa preocupação com as crianças e a população”, frisou. Por sua vez, o novo presidente da Nestlé Brasil se definiu como um “apoiador da pediatria”, em 28 anos de trabalho e nove países, adiantando sua intenção de “dar continuidade à grande parceria”.

Participaram também da mesa de abertura os drs. Fernando Nóbrega, presidente da Academia Brasileira de Pediatria (ABP); José Ramon Varela Blanco, presidente da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro (Somerj); Nicole Gianini, assessora de Neonatologia da Secretaria Municipal de Saúde e representando o Secretário Hans Dohmann; e a diretora de Nestlé Nutrition, Serena Aboutboul.

O cérebro e a adolescência - Coordenada pelo dr. Nóbrega, a conferência de abertura foi realizada pela neurocientista Suzana Herculano-Houzel, da UFRJ. Discorrendo sobre as mais recentes pesquisas da área, a professora mostrou como a fase se inicia pelo cérebro (e não pelos hormônios, como se costuma dizer), com as transformações do hipotálamo. Sobre as sinapses, assinalou que algumas conexões se fortalecem, enquanto outras, “inefcazes”, se enfraquecem. “O aprendizado é um processo de lapidação, refinamento”, definiu. Lembrando também as características de reorganização do corpo, e aquisição de novas habilidades, como o controle de impulsos, da imitação, a capacidade de arrependimento e de antecipação dessa, registrou que cada etapa vem a seu tempo, até que o indivíduo se torne adulto. “A Adolescência é necessária, natural e saudável. Coisa do cérebro”, resumiu. O Curso de Atualização em Pediatria ocorre até sexta-feira, com diversas mesas-redondas, de 8 às 18h30, no Riocentro.



Eduardo Bordallo é um nome intimamente ligado à existência da Somerj, desde a sua criação. Participará da entrevista do próximo número de nossa Somerj em Revista

Noite de Autógrafos com Dr. Eduardo Augusto Bordallo

Lançamento do livro "60 Anos de Luta Médica"

Aconteceu no dia 30 de agosto, às 19h30 - em Botafogo.

Patrocínio: Unimed Rio

Apoio: Rubio Livraria

É grande a contrariedade de médicos que, sobrecarregados de tarefas burocráticas no atendimento aos convênios com as diversas operadoras de saúde, se defrontam com um volume de faltas às consultas agendadas. Isto tem trazido insatisfação dos pacientes que não conseguem agendar consultas e, em última análise, tem sido os próprios os agentes da plethora de horários previamente marcados e não cumpridos, sem o menor aviso.

A ANS procurou estabelecer prazos para que as operadoras possibilitem o agendamento de consultas e realização de exames e procedimentos. Nada mais justo. E como fica o médico quando se avolumam as ausências?

Diante da realidade dos valores praticados torna-se motivo de inquietação e busca de soluções que nem sempre transitam pelo caminho recomendado pela ética.

Tem sido esta uma manifestação trazida à esta entidade pelo colega Edilbert Pellegrini Nahn Junior, de Campos e que solicita que promovamos campanhas educativas diante de situações que possam abalar a relação médico-paciente, motivada pelo não esclarecimento de que o funcionamento do sistema depende de responsabilidades mútuas.



Divulgação

Agendamento de consultas
Uma preocupação que se avoluma



Notícias do CREMERJ

Dra. Márcia Rosa de Araujo
Presidente

CREMERJ apoia Associação dos Ex-Alunos da FCM da Uerj

Em Assembleia Geral da Fundação da Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que ocorreu em 28 de agosto, a presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo, expressou o apoio do Conselho na mobilização da Alumni FCM-Uerj, como é chamada a Associação.

“Não basta apenas você se motivar em fazer o melhor possível na sua carreira; é preciso mais. Quando eu cheguei aqui nesta instituição, pensei em fazer algo por todos. Todos tinham o desejo de ir além de ser os melhores na medicina”, reiterou Márcia Rosa.

A reunião aconteceu durante o I Congresso de Ex-Residentes do

Hospital Universitário Pedro Ernesto, no Anfiteatro Reitor Ney Palmeiro, e contou também com a presença do diretor do Centro Biomédico, Mario Sergio Alves Carneiro; do vice-reitor da Faculdade de Ciências Médicas, Marcio Lago; do diretor do Hupe, Rodolfo Acataussú; e do presidente da Academia Nacional de Medicina, Márcio de Moraes.

Durante a reunião foram deliberados os assuntos: constituição da Associação, aprovação do Estatuto Social e eleição dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, que tem como presidente Walter Gouvêa.

Após a assembleia, ocorreu um coquetel para os ex-alunos da Faculdade de Ciências Médicas e, em seguida, Dom Orani Tempesta celebrou missa.

Telemedicina: CREMERJ é contra projeto da SES

Foi com surpresa e preocupação que o CREMERJ tomou conhecimento da decisão da Secretaria de Saúde do Estado (SES) em substituir pediatras por telemedicina, envolvendo no dito convênio o Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteira (IPPMG), instituição tradicional e respeitada na formação e no atendimento a crianças e adolescentes.

A SES afirma que sua motivação é a dificuldade de se contratar pediatras. Entretanto, não faltam pediatras, principalmente no Sudeste. Faltam, isso sim, concurso público, salário digno com piso inicial para 20 horas de trabalho de R\$ 9.813 (piso Fenam), plano de cargos, carreira e vencimentos, condições adequadas de trabalho, entre outras coisas.

Equipes precisam ser formadas e mantidas para que daqui a algum tempo estejam aptas a continuar o que as que hoje estão se dissolvendo há anos, ou seja, treinamento dos médicos mais jovens que chegam às unidades públicas de saúde.

Por que as crianças maiores e adolescentes serão atendidas por “socorristas” e não por pediatras, como acontece hoje? Não podemos admitir isso, a não ser em casos excepcionais, como houve na epidemia de dengue em 2010, quando os pediatras do Rio de Janeiro e demais especialistas deram conta da demanda e fizeram excelente trabalho, apesar da precariedade das unidades de saúde. Enquanto que os médicos de outros Estados, chamados pela Secretaria de Saúde “a preço de ouro”,

mostraram-se desnecessários. O governo dizia não haver médicos suficientes; em 48 horas o CREMERJ apresentou aos gestores uma lista com cerca de 400 médicos. Nenhum deles foi contratado, sob alegação de que não se poderia pagar o mesmo que se pagava aos médicos vindos de fora.

Os pediatras do IPPMG que trabalham nesse convênio, caso seja assinado, poderão ser, em tese, responsabilizados pelos infortúnios que porventura ocorreram com crianças e adolescentes atendidos pelos “socorristas não pediatras”, pois ambos seriam responsáveis pelo atendimento.

Dados das unidades de saúde do nosso Estado dos últimos 10 meses, fruto de fiscalizações e pesquisas do CREMERJ, mostram que faltam médicos em 74% das instituições públicas, em 40% das privadas e em 50% das unidades geridas por OSs. Na rede básica, em 69%; nos hospitais gerais, em 69%; e nas maternidades, em 87%. Em todas as emergências públicas do Estado, municipais, estaduais e federais, faltam médicos. Não faltam só pediatras, faltam médicos de todas as especialidades.

A telemedicina é bem vinda. Ela poderá se tornar uma ferramenta útil se usada com sabedoria e ética, como instrumento complementar, não como substituta de médicos. Todos desejam que o SUS dê certo, que atenda bem às necessidades da população e que possa ensinar bem aos futuros e recém-formados médicos. É preciso nove anos para se formar um pediatra, ou seja, não será com capacitações de algumas semanas, manual de atendimento ou atendimento à distância que o governo poderá substituir pediatras ou outros especialistas para baratear o custo da medicina oferecida.

O CREMERJ entende que a gestão, seja em qual esfera for, deve valorizar o profissional, defender a dignidade do seu exercício e garantir atendimento com humanidade, respeito e excelência à nossa população, que financia o SUS e paga os salários não só dos médicos, mas também dos gestores.

Os médicos não concordam com essa proposta da SES, e o CREMERJ lutará para que a mesma não seja posta em prática em nenhuma unidade pública ou privada do Estado ou do país.

CREMERJ anuncia nova representação em Caxias

Durante a reunião da Coordenação das Seccionais e Subsedes (Cosec) do CREMERJ, que aconteceu no dia 24 de agosto, foi anunciado que Duque de Caxias receberá, até o fim do ano sua seccional. A cidade tem o segundo Produto Interno Bruto (PIB) do Rio de Janeiro e possui cerca de 300 médicos.

O CREMERJ, representado pelos conselheiros Luís Fernando Moraes, Nelson Nahon, Pablo Vazquez e José Ramon Blanco, tratou de casos específicos das regiões e enumerou as questões, lutas e trabalhos do Conselho. Foram debatidos na reunião assuntos como: solicitação ao Ministério do Pla-

nejamento de esclarecimentos sobre Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas (GDM), instituída pela Medida Provisória 568/2012; palestras sobre atendimento médico resguardado; cobrança indevida do Imposto sobre Serviços (ISS); implantação de Certificação Digital; Movimento em Defesa da Saúde Pública; e Seminário interno, que acontece em novembro.

Estavam presentes representantes das seccionais de São Gonçalo, Barra do Pirai, Angra, Cabo Frio, Campos, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Três Rios e Valença. 21 / 08 / 2012

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em pauta

Para debater a implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), criada pela Lei nº. 12.550 e sancionada em dezembro de 2010, o CREMERJ realizará, no dia 10 de setembro, na sede do Conselho, o Fórum sobre Ebserh. Até o momento, apenas o Piauí aderiu a essa forma de gestão. “No Rio de Janeiro, o tema será debatido ampla e democraticamente”, afirmou a presidente Márcia Rosa de Araujo. A decisão foi tomada em reunião com representantes do corpo clínico do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho em reunião em agosto.

Vinculada ao Ministério da Educação e sediada em Brasília (DF), a Ebserh é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio. A empresa foi criada para administrar os recursos financeiros e humanos dos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior.

Segundo seu estatuto social, a Ebserh tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS). Além da gestão dos hospitais uni-

versitários federais, está inclusa a prestação de serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas.

Os estatutários que trabalham hoje nos hospitais universitários poderão ser cedidos à nova empresa e os funcionários contratados pelas fundações de apoio poderão ser mantidos por até cinco anos. Após esse prazo, todos os servidores deverão ter ingressado por concurso público. “O que veremos em breve é uma degradação ainda maior na formação acadêmica, já que as contratações são temporárias. O compromisso do Hospital do Fundão é de formar médicos de qualidade, é por isso que é um hospital universitário. O CREMERJ defende o processo de contratação por concurso público e, portanto, educação médica de qualidade”, evidenciou o conselheiro Sidnei Ferreira.

No caso do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a Ebserh passará a gerenciar a unidade apenas se o Conselho Universitário da UFRJ (Consuni) concordar com as propostas apresentadas em contrato. Após a adesão da instituição, a escolha do diretor do hospital, que não necessariamente será um médico, caberá à Ebserh.

CREMERJ elogia atuação dos médicos do Miguel Couto

O CREMERJ elogia a atuação da equipe do Hospital Municipal Miguel Couto, que trabalhou no caso do operário que foi atingido no crânio por um vergalhão de dois metros de comprimento, enquanto trabalhava em uma obra na quarta-feira, 15 de agosto. O grupo de médicos estatutários, coordenado pelo neurocirurgião Ruy Monteiro, que está no Miguel Couto há 19 anos, sendo quatro deles como chefe do serviço, foi ágil, permitindo que o paciente não ficasse com sequelas.

O que a opinião pública considera milagre para a medicina foi a prática do vasto conhecimento e a experiência da equipe. O ferro ficou alojado na parte frontal do cérebro do paciente, entre a área que coordena o comportamento e as emoções e a região dos movimentos e da coordenação motora.

“Os médicos do Miguel Couto mostraram seu compromisso com os pacientes e com a medicina. Esse caso é mais uma prova da necessidade da valorização dos médicos e da isonomia salarial no serviço público, duas grandes bandeiras de luta do CREMERJ. Mais uma vez vemos que o investimento no SUS, com concursos públicos e a garantia de salários dignos, planos de cargos, carreira e vencimentos são fundamentais”, disse a presidente Márcia Rosa de Araujo.

Notícias das Afiliadas

Associação Médica de Maricá recebe convidados na sua inauguração

Inaugurada em 13 de julho de 2012, a nova sede da Associação Médica de Maricá – Casa do Médico, cujas obras de reforma e ampliação refletem o esforço e dedicação dos médicos associados das diversas diretorias e dos parceiros da AMM, ao longo dos 25 anos de sua existência.

Fundada em setembro de 1987, obteve sua sede provisória, em 1998, mudando-se para a sede própria em 2005, seu atual endereço.

O coquetel de inauguração reuniu médicos associados e represen-

tantes de entidades médicas. Entre os convidados, Dr. José Ramon Varela Blanco- presidente da SOMERJ, Dr. Carlindo Machado- assessor da presidência da SOMERJ, Dra Márcia Rosa de Araujo- presidente do CREMERJ, Dr. Alkamir Issa- Conselheiro do CREMERJ, Dr. Eraldo Bulhões- Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, Dr. Benito Petraglia- presidente da Associação Médica Fluminense, Dr. Carlos Jardim e Dr. Emanuel Decnop- Diretoria da UNIMED Leste Fluminense e Dra. Valéria Patrocínio- UNICRED-Niterói.



Dr. João Ferreira de Souza - Presidente da Associação Médica de Maricá



Dr. João Ferreira ladeado pela Dra. Márcia Rosa de Araujo e Dr. José Ramon Varela Blanco. Conselheiros do CREMERJ e Diretoria da Associação.

Atendimento Médico Resguardado é tema da SOMEDUC e CREMERJ

A Associação Médica de D. Caxias (SOMEDUC) e o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ) promoveram, no dia 9 de agosto, palestra sobre Atendimento Médico Resguardado. A apresentação, que está inserida no Programa de Educação Médica Continuada, realizou-se na sede da OAB, regional de D. Caxias, espaço gentilmente cedido pela entidade. Na ocasião, o Conselheiro Dr. Luís Fernando Soares Moraes convidou para integrar a mesa os palestrantes Conselheiros Dr. Sergio Albieri e Dr. Sidnei Ferreira; o presidente atual da SOMEDUC, Dr. Cesar Danilo A. Leal; o representante da OAB, Dr. Dalmir Machado e o Dr. Nelson Nahum, coordenador das Re-

gionais do CREMERJ.

O Dr. Cesar Danilo falou sobre a importância do evento, a presença do CREMERJ para a classe médica local e o início dessa parceria, que abre uma série de oportunidades direcionadas às atividades focadas na Educação Médica Continuada. Ele agradeceu ao Dr. Dalmir Machado pela cessão do espaço e pelo coquetel. O representante da OAB comentou a grande satisfação da parceria com a sociedade médica da cidade, colocando a entidade à disposição para outros eventos. Aproveitando a ocasião, o Dr. Nelson Nahum fez um comunicado importante aos médicos de Duque de Caxias: ele falou sobre a inauguração da regional do CREMERJ na cidade.

Após essa rápida abertura, o Dr. Luís

Fernando desfez a mesa e convidou o Dr. Sérgio Albieri para apresentar a palestra cujo tema foi muito bem desenvolvido pelo próprio. Posteriormente, o tema foi debatido pela mesa formada por três representantes do CREMERJ e uma platéia de médicos e alunos de Medicina, que se mostraram bastante integrados e interessados, refletindo sobre as várias situações ocorridas na rotina médica diária. As questões apresentadas foram discutidas e orientadas pelos componentes da mesa.

Duque de Caxias 20/08/2012

Cesar Danilo Angelim Leal - **Presidente**

Atenção colegas médicos da cidade Venham fortalecer o movimento associativo na nossa região, filiando-se à SOMEDUC.

Life Imagem



- **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**
 - **TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**
 - **RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA**
 - **ULTRASSONOGRRAFIA**
 - **DENSITOMETRIA ÓSSEA**
 - **MAMOGRAFIA**
 - **ECOCARDIOGRAMA**
 - **ECOCOLORDOPPLER VASCULAR**
- www.lifeimagem.com.br

Unidades:

Barra da Tijuca I

Avenida das Americas, 3665
(Barra Square)
Tel: 2212-6200

Barra da Tijuca II

Avenida Cândido Portinari, 555
(Anexo ao Hospital Rio Mar)
Tel: 2212-6200

Centro

Avenida Graça Aranha, 416 / Sl. 214
Tel: 2212-6200

Tijuca I

Rua Conde de Bomfim, 300
Tel: 2212-6200

Tijuca II

Rua Bom Pastor, 295
(Anexo ao Hospital Evangélico)
Tel: 2204-6200

Norte Shopping

Av. Dom Hélder Câmara, 5474 / Cob. 3031
Tel: 3296-6200

Campo Grande

Avenida Cesário de Melo, 3045
Tel: 3198-1500

Niterói

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 250
Centro - (Anexo ao Hospital Santa Cruz)
Tel: 2707-6200



Acupuntura,

especialidade médica na China e no Brasil

A ação da acupuntura se estende a todo o universo médico, tanto na ação curativa como preventiva e de manutenção do estado de saúde



Melânia Sidorak,
da Câmara Técnica de
Acupuntura CRM-RJ

Com a decisão da 7ª turma do Tribunal Regional da 1ª Região (Brasília), a Acupuntura passa a ser prática exclusiva dos médicos. Essa é uma reivindicação do Conselho Federal de Medicina e Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura, que, desde 2000, entrou com ações judiciais contra os Conselhos Federais de Psicologia, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com o objetivo de anular as suas respectivas resoluções que permitiam aos seus membros a prática ilegal da acupuntura.

O CFM interpôs as apelações cíveis de nº 2002.34.00.0177908 e 2002.34.00.0177884 CFP; 2001.34.00.0231232 e 2001.34.00.026747-2 CFF; 2001.34.00.032976-6 e 2001.34.00.031799-6 Coffito.

Com isso, a prática da acupuntura no Brasil fica igual à da China, onde esta é exclusiva do médico e considerada uma especialidade cirúrgica. Por ser um método invasivo e demandar o conhecimento de diagnóstico e prognóstico para estabelecer então a terapêutica, essas atitudes são próprias ao ato médico. No Brasil buscou-se este modelo, motivado pela boa prática médica, que prioriza a segurança para o paciente. Isso é um dever e poder do CFM, que passou a lutar para que a medida se tornasse uma realidade no país.

Desde que a acupuntura passou a ser compreendida sob a luz da ciência ocidental, com o avanço da neurociência, da imunologia e da biologia molecular, aumentou a preocupação quanto ao uso adequado de tal procedimento, uma vez que os pacientes, ao serem tratados com acupuntura, têm seus órgãos e sistemas fisiopatológicos manipulados, visando o restabelecimento de suas funções fisiológicas. A atuação sobre a pele, tecidos subcutâneos, músculos e nervos caracterizam a ação invasiva da terapêutica. A ação da acupuntura estende-se a todo o universo médico, tanto na ação curativa como preventiva e de manutenção do estado saúde.

Hoje no Brasil, o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura cuida da preservação da qualidade técnica e científica dos médicos especialistas, sua formação e educação continuada. Várias universidades oferecem cursos de pós-graduação, especialização e residência médica em Acupuntura, garantindo assim a formação de qualidade dos profissionais no país. O desenvolvimento contínuo do saber médico, em relação ao uso terapêutico da acupuntura, permite que se tenha um permanente e evolutivo emprego da mesma nas mais variadas situações de manutenção da saúde. O emprego, em suas indicações clássicas como método de tratamento e ou alívio da dor e manutenção do equilíbrio fisiológico homeostático, mostra sua ação clara nos quadros clínicos gerados pelos stress orgânico e ou emocional, demonstrando sua importante atuação como terapêutica associada ou única nestes quadros.

Com o desenvolvimento do modelo dito neuroacupuntura, seu emprego nas patologias músculo esqueléticas funcionais ou estruturais tem apresentado aplicações de relevância em casos de reabilitações físicas e funcionais. O uso concomitante do saber tradicional da acupuntura e da ciência médica ocidental e suas constantes evoluções carregam ao profissional um ganho de qualidade e eficácia extraordinárias, tendo o paciente como beneficiário. Com o panorama atual de valorização da acupuntura como ciência médica e prática ética apropriada, haverá um ganho significativo no que concerne ao maior incremento de estudos, ampliando mais ainda seu uso e aproveitamento terapêutico. A isto corrobora a cada vez mais ampla aplicação da acupuntura no âmbito da Medicina veterinária, universo em que a pesquisa e a clínica representam campos de valor inquestionável.

PREVINA-SE DAS GARRAS DO FISCO!

Devassa fiscal, quebra de sigilo bancário, autuações, cruzamento eletrônico de dados, crime penal, corrupção de fiscais... como o contribuinte pode enfrentar o caos?

Observamos muitas vezes uma reação típica de medo do contribuinte diante das autoridades fazendárias.

Ora, este medo tem origem, muitas vezes, na ausência do conhecimento das armas que se pode dispor contra tal "leão".

Prevenir-se é o melhor antídoto contra essa síndrome. Há várias opções possíveis para se evitar cair nas armadilhas tributárias que a caótica legislação fiscal impõe ao contribuinte. O Grupo Asse cita algumas:

1. Regularize sua contabilidade: a desorganização é a principal fraqueza do contribuinte. Contabilidade em dia e regularizada gera informações de qualidade. Ora, uma escrituração organizada permite decisões mais corretas! Observe que faz prova ao contribuinte a escrita regular e baseada em documentos idôneos. Então, se há alguém que tem que provar que o contribuinte está errado, é o fisco!

2. Converse com profissionais da área e ouça sugestões. Ninguém sabe de tudo. Um bom planejamento tributário na forma da lei, diminui a carga fiscal.

3. Nem sempre o fiscal tem razão. Busque documentação suporte ou argumentos adequados que demonstrem que você tem a lei ao seu lado.

4. Evite teses tributárias novas ou controversas. O governo tem levado vantagem nas principais brigas com os contribuintes. O melhor é buscar, no dia-a-dia, formas de economia fiscal lícita sem necessidade de custosas ações judiciais. Somente entre na briga quando tiver certeza que as possibilidades de ganho são altas – como por exemplo, quando STF tiver sacramentado decisões em plenário sobre o assunto.

5. Atualize-se! É imprescindível estar atualizado na legislação fiscal para encontrar o caminho na selva tributária brasileira. Leia publicações e revise seus conceitos. Pague somente o que a lei exige!



VEJA ABAIXO COMO NÃO CAIR NAS GARRAS DO LEÃO:

Despesas Médicas: Gastos com médicos de qualquer especialidade ou de hospitalização, além de dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

No caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, é preciso comprovação com receituário médico ou odontológico e nota fiscal em nome do beneficiário.

Despesas com Educação: Podem ser abatidas as despesas de contribuintes e dependentes legais incluídos na declaração, com o limite anual individual de R\$ 2.958,23.

Entram na lista mensalidades de educação infantil, ensinos fundamental, médio e superior, educação profissional e ensino técnico e tecnológico.

Todos os rendimentos recebidos de pessoa jurídica: A empresa é obrigada a entregar ao funcionário o documento que comprova o total de rendimentos recebidos no ano, imposto retido na fonte e demais informações para a declaração.

Para quem mudou de emprego e teve várias fontes pagadoras é preciso buscar todos esses comprovantes para não esquecer de declarar algum valor.

Previdência Privada: São dois os principais tipos de previdências existentes: o PGBL e o VGBL.

Como o PGBL permite a dedução de até 12% dos rendimentos tributados, é mais indicado para trabalhadores que têm imposto retido na fonte.

Já o VGBL não serve para deduções de IR porque é regulado como seguro de vida, mas deve ser declarado pelo contribuinte à Receita como um bem.

Veja como declarar cada um dos tipos de previdência:

PGBL: No campo "Pagamentos e doações efetuados", o contribuinte informa a empresa que recebeu o valor, o CNPJ e o valor pago no ano.

Automaticamente, o sistema calcula o desconto sobre o imposto devido pelo contribuinte, com o limite de 12%.

Já quem resgata o valor do plano de previdência deve incluir o valor no campo de rendimentos tributáveis, que será somado à renda no ano para cálculo do imposto devido ou a restituir.

VGBL: deve ser declarado na ficha de "Bens e Direitos".

Além das informações do nome da empresa e CNPJ que recebeu o pagamento, também deve ser informado o montante pago pelo segurado, incluindo valores, mas sem o valor relativo ao rendimento da aplicação financeira.

Saldos Bancários: Valores acima de R\$ 140 devem ser declarados.

Ao indicar o saldo em conta corrente e poupança no último ano, o contribuinte indica a sua situação patrimonial, o que pode ajudar na hora de comprovar renda para conseguir financiamento.

E X P E D I E N T E :
O GRUPO ASSE, empresa que atua na área de contabilidade, assessoria, consultoria tributária e departamento pessoal entre outras há mais de 36 anos para empresas e profissionais da área de saúde, desenvolve o boletim ASSE News.
Responsáveis: Diretoria do Grupo Asse
Rua Teófilo Otoni, 15 - 12. andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Escolha o plano de saúde com a melhor proteção para você e sua família através da SOMERJ.

Você profissional da área médica, não pode perder a chance de contar com a proteção de uma ampla rede credenciada e coberturas adicionais, como só a melhor operadora do País pode oferecer. É mais segurança por um custo diferenciado que a **Qualicorp Administradora de Benefícios**, em parceria com a **SOMERJ**, oferece para os profissionais associados o plano de saúde da **Unimed Rio**. Seja o próximo a garantir mais proteção para você e sua família. Confira as condições especiais:



Tabela de Preços – Planos com coberturas para: **Consultas / Exames / Tratamentos / Internações e Obstetria**

Titular e Dependente	Plano Regional		Planos Nacionais			
	Personal OC	Personal OP	Alfa	Beta	Delta	Ômega
Até 18 anos	94,94	112,05	141,64	149,97	177,37	220,73
19 a 23 anos	103,10	121,67	183,08	193,82	229,24	285,28
24 a 28 anos	137,11	161,81	192,33	203,64	240,85	299,73
29 a 33 anos	157,64	186,05	210,47	222,83	263,54	327,99
34 a 38 anos	162,53	191,82	216,99	229,74	271,72	338,15
39 a 43 anos	193,77	228,67	257,29	272,39	322,17	400,95
44 a 48 anos	232,60	274,49	347,07	367,44	434,60	540,84
49 a 53 anos	372,04	439,07	435,12	460,66	544,84	678,05
54 a 58 anos	486,76	574,42	572,48	606,11	716,85	892,12
A partir de 59 a 99	569,65	672,26	849,86	899,83	1.064,23	1.324,43

A maior rede médica do Rio de Janeiro.

Acesse o site, www.unimed-rio.com.br e confira os credenciados da Unimed Rio em cada plano.

Todas as coberturas médicas da Lei nº 9656/98 e mais:

- Benefícios especiais já incluídos nos planos Alfa, Beta, Delta e Ômega*.
- Benefício exclusivo **SOMERJ** sem custo adicional.

SOS Unimed - atendimento domiciliar de urgência nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e demais municípios do Grande Rio.

Aproveite esta oportunidade. Ligue e veja o quanto vale a pena fazer uma consulta.
Segunda a Sexta, das 8h30min às 17h30min.

(21) **3223-9055**



VILLELA PEDRAS

A **MAIS ANTIGA** CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR DO RIO DE JANEIRO É TAMBÉM A **MAIS MODERNA**.

Cintilografia de perfusão miocárdica em apenas 3 minutos por etapa: imagens mais nítidas com menor exposição de seu paciente à radiação.

A **Clínica de Medicina Nuclear Villela Pedras** adquiriu recentemente o aparelho NM 530C, a mais moderna plataforma SPECT (cortes tomográficos) para avaliação da doença coronariana. Este novo aparelho existe em apenas dois centros na América Latina (sendo o da **Clínica Villela Pedras** o único no Rio de Janeiro). Esta tecnologia significa mais acurácia nos estudos miocárdicos de seus pacientes.



DISCOVERY NM 530C

TRADIÇÃO | TECNOLOGIA | INOVAÇÃO | CONFIABILIDADE



DESDE 1954

www.villelapedras.com.br

UNIDADE CENTRO

Rua México 98, 3º e 4º Andares
Marcação de exames: 3511-8181 | 2220-4772

UNIDADE LEBLON

Rua Carlos Góis, 375 - 1º e 2º Andares
Marcação de exames: 2529-2269

villelapedras@villelapedras.com.br